



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 076/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de rescisão amigável, a **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, situada à Av. José Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus, Sobral - CE, com C.N.P.J. n° 06789054/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, o **Sr. FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, CEP: 62.350-000 Ubajara – CE, inscrita no CNPJ sob o n° 09.009.594/0001-76, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 2001028090631 e CPF n° 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua José Rufino Pereira, n° 320, Centro, Ubajara-CE, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico n° 107/2018**, por meio do presente dispositivo, resolvem firmar **RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES** com efeito de rescindi o contrato 076/2018 – AMA celebrado em 13 de novembro de 2018, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente instrumento rescisório referente ao contrato supracitado a solicitação de rescisão amigável feita pela CONTRATADA justificando a impraticabilidade dos preços do objeto contratual implicando assim inexecução prévia do contrato e conforma cláusula décima quinta, no item 15.1, disposto no contrato, a inexecução fundamenta sua rescisão. Além do posto, o art. 79, da Lei n° 8.666/93, dispõe de rescisão amigável entre as partes como é objeto deste dispositivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo rescisório referente ao contrato supramencionado tem por **OBJETIVO RESCINDIR O PACTO CONTRATUAL** de futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos, **POR RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DESONERABILIDADE E EXONERABILIDADE

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – ARP 066/2018 e Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2018. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

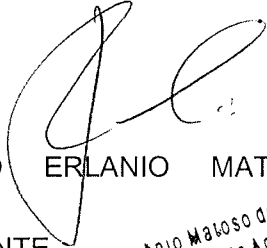
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

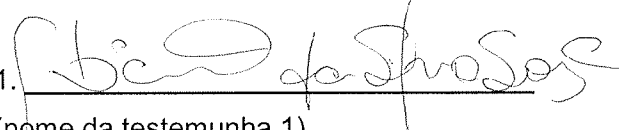
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
ALMEIDA CONTRATANTE DE CONTRATADA


Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Superintendente da Agência
Municipal do Meio Ambiente - AMA

Testemunhas:

1. 

(nome da testemunha 1)

RG: 11937230

CPF: 09717142675

2. 

(nome da testemunha 2)

RG: 20071882671

CPF: 28496108368

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 02	INVESTIMENTO: R\$ 60.000,00
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30.000,00		
1	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES	
2	MARIA GERMANA BRITO ARAÇÃO	
3	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	
4	GLAILSON CARVALHO DA SILVA	
5	WESCLEY LINHARES BRAGA	
6	LIVIA GONDIM FITTIPALDI	
7	ÂNGELA NOEMÉ RODRIGUES LOPES	
8	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA	
9	RICARDIEYNE BORGES MARTINS	
10	BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO	
11	RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA	
MODALIDADE: PESQUISA	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 04	INVESTIMENTO: R\$ 18.767,28
CATEGORIA: PESQUISA EM ARTE E CULTURA NO VALOR DE R\$ 4.691,82		
1	RONIEL COSTA DE SOUZA	
2	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES	
3	FRANCISCO SÁVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	
4	FRANCISCO SÁVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	
5	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	
6	BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO	
7	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES SOUSA	
MODALIDADE: FORMAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 11	INVESTIMENTO: R\$ 11.000,00
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (MÍNIMO 10 HORAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00		
1	SEBASTIAO ROMULO GOMES GADELHA	
MODALIDADE: FORMAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 08	INVESTIMENTO: R\$ 16.000,00
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (MÍNIMO 20 HORAS) NO VALOR DE R\$ 2.000,00		
1	KATILANE GOMES CORREIA	
2	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
3	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	
4	ANTONIO RILDERY DE SOUZA BRAGA	
5	JANA PAULA GAMELEIRA DE PAIVA RODRIGUES	

Concluída a fase de habilitação jurídica, encaminha-se o processo devidamente instruído à Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para a tramitação da segunda fase da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT. Sobral-CE, 20 de outubro de 2021. Norma Suely Rodrigues Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECULT - Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.028.750/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 311.076,00 (Trezentos e onze mil e setenta e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.813.004 7.2.213.3 3.90.39.00.1.001.0000.00 - 22.01.27.812.0047.2 216.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 - 22.01.27.811.0047.2.221.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 - 22.01.11.334.0049.2.235.3.3 90.39.00.1.001.0000.00 - 22.01.27.812.0 047.2.264.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 - 22.01.04.122.0070.2 274.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Juliano Nogueira Rios - Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Sobral/CE, 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Oscar Ponte de Alcantara. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Lóiola Aragão.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 076/2020 - AMA - PROCESSO Nº P042144/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 076/2020 - AMA, a partir de 20 de outubro de 2021, junto a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá com base no art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA - Representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.065.938/0001-22, representado pelo Sr. Fabio Hauschild Mondardo. OBJETO: Aquisição de ventosas para tubulações de água. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2021. VALOR: R\$ 8.982,90 (Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: David Vitor Donato Peixoto - Gerente dos Serviços de Água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 091/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA CCK COMERCIAL EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 20100001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DE SOBRAL. Resolve designar FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2021 a 22/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 20 de outubro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR (CMPD) - No dia cinco de outubro de 2021, às 15h, por meio da plataforma virtual Google Meet, foi realizada a XVI Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD). A vice-presidente do CMPD, Alana Figueiredo Pontes, deseja boas vindas e informa as pautas a serem discutidas: o status da mudança de composição do Conselho, a explanação da Coordenadoria de Licenciamento sobre o Portal Simplifica e, por fim, a apresentação e a votação de dois Projetos Especiais (Imperator Residence e ampliação do Sobral Shopping). Iniciando a primeira pauta, Alana relembra que o Conselho é composto atualmente por 26 entidades e que duas delas, o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), representando o Poder Público, e a Cáritas Diocesana, representando a sociedade civil, solicitaram não compor mais o Conselho. A partir da revisão da proposta, viu-se a pertinência de inclusão da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) e da Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) como representantes do Poder Público e, para manter a composição paritária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPDS) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-CE) como representantes da sociedade civil, totalizando 28 entidades. Nesse sentido, a proposta de reestruturação do CMPD seria por meio da revisão da Lei nº 974 de 4 de novembro de 2009, prevendo a retirada da nomeação das entidades e a definição apenas da tipologia de órgãos/entidades, baseado em experiências de outros conselhos da política urbana do País. O projeto de lei já foi enviado para a aprovação na Câmara e os próximos passos, após ser sancionado pelo Prefeito, seriam: a publicação de decreto para modificação do regimento interno e disposição da composição atualizada; e a publicação de decreto específico para nomear os conselheiros por um período de dois anos. Finalizados os esclarecimentos relativos à primeira pauta. Em sequência, João Victor do Nascimento, gerente da Célula de Monitoramento e Controle, da Coordenadoria de Licenciamento da SEUMA, dá prosseguimento à apresentação da segunda pauta, referente à Plataforma Simplifica. Alana explana, inicialmente, sobre o motivo da inserção da pauta, destacando que as licenças simplificadas estão sendo bastante veiculadas e que a população não tem conhecimento sobre todas as possibilidades do Portal Simplifica. A